



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 007/2010
2010.**

Porto Velho-RO, 15 de janeiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando COAF/IPAM/ nº.002 de 15 de janeiro de 2010.

Resolve,

Designar **ODILON JOSÉ DE SANTA JUNIOR**, cadastro nº.450-2, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular, Manoel Pinto da Silva, no período de 18 a 21 de janeiro de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM